



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Aquisição de produtos de floricultura (rosas em botões, buquês de rosas e arranjos de flores naturais), para atender as necessidades da Câmara de Vereadores conforme lista abaixo:

- 30 botões de rosas a R\$16,00 cada. Total R\$480,00.
- 20 Buques de Rosas a R\$85,00 cada. Total R\$1700,00.
- 30 Arranjos de Flores naturais a R\$70,00 cada. Total R\$2100,00

TOTAL GERAL: R\$4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais).

CNPJ: 00.876.113/0004-06 – LISETE MARIA LAUERMAMM.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 14 de FEVEREIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul